



BOLETIM SOBRE DIREITOS HUMANOS



<https://multimedia.europarl.europa.eu>

www.cddmoz.org

Quarta - feira, 27 de Novembro de 2024 | Ano V, n.º 338 | Director: Prof. Adriano Nuvunga | Português

À PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Apresentada denúncia contra o comando-geral da PRM e SERNIC pela morte de 65 cidadãos e ferimento de mais de mil no âmbito das manifestações pela justiça eleitoral

- O Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD) apresentou, ontem, terça-feira, 26 de Novembro, uma denúncia à Procuradoria-Geral da República (PGR), contra o Comando-Geral da Polícia da República de Moçambique (PRM), representado por Bernardino Rafael e o Serviço Nacional de Investigação Criminal (SERNIC), representado por Nelson Valente Rego.



A denúncia em causa destaca graves violações de Direitos Humanos que teriam ocorrido durante as manifestações populares no período pós-eleitoral, entre 21 de Outubro e 17 de Novembro de 2024.

A denúncia avança que as manifestações, inicialmente pacíficas, se transformaram em cenários de violência após intervenções da PRM e do SERNIC, que recorreram ao uso desproporcional da força para reprimir os protestos. Durante as acções repressivas foram utilizados métodos violentos, incluindo o disparo de gás lacrimogéneo, balas de borracha e munições reais contra cidadãos desarmados. O resultado da actuação violenta da polícia foi a morte de 65 pessoas, incluindo jovens e crianças, e o ferimento de mais de 1.017 cidadãos, muitos dos quais vítimas de perseguições, quedas provocadas pela fuga desesperada e impactos de balas de borracha. Entre as regiões mais afectadas destacam-se Nam-pula, que registou 30 mortes, e a cidade de Maputo, onde 26 pessoas perderam a vida.

A denúncia ressalta que o uso de munições reais, gás lacrimogéneo e veículos pesados para dispersar manifestantes viola tanto a Constituição da República de Moçambique (CRM), que garante o Direito à Manifestação e à Liberdade de Expressão, quanto os tratados internacionais de direitos humanos, aos quais o país está vinculado. O CDD demonstra que a repressão policial não se limitou às manifestações, mas incluiu operações nocturnas em bairros residenciais, com invasões de casas, detenções arbitrárias e execuções sumárias, especialmente na cidade de Maputo. Essas acções, conduzidas frequentemente

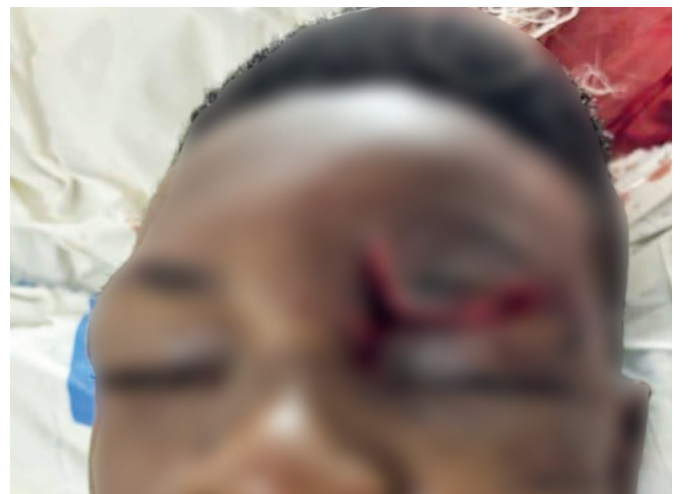
por agentes do SERNIC vestidos à paisana, foram descritas como uma “política de terror patrocinada pelo Estado”, destinada a silenciar a oposição e intimidar a juventude que lidera os protestos.

A organização exige que a PGR investigue minuciosamente os factos relatados para apurar as responsabilidades civis e criminais dos agentes envolvidos, assim como das autoridades superiores que podem ter ordenado ou autorizado o uso da força letal contra os manifestantes. Além disso, o CDD pede reparação às vítimas e às suas famílias, incluindo assistência médica, psicológica e compensações financeiras, conforme estipulado pela legislação nacional e pelos tratados internacionais ratificados por Moçambique.

Na denúncia, o CDD sublinha que o Comando-Geral da PRM e o SERNIC agiram de forma abusiva e contrária às suas competências legais. O CDD argumenta que tais acções configuram crimes graves, incluindo homicídio agravado e ofensas corporais, conforme previsto no Código Penal. A denúncia solicita também que a PGR promova acções judiciais rigorosas para garantir a punição dos responsáveis e que, nos termos da lei processual penal, o CDD seja constituído como assistente no processo para acompanhar de perto o desenrolar das investigações.

Diante da gravidade dos acontecimentos, o CDD apela às comunidades nacional e internacional para que estejam vigilantes e pressionem as autoridades moçambicanas a cumprir os princípios do Estado de Direito, garantindo a protecção dos direitos fundamentais e a responsabilização de todos aqueles que tenham violado tais direitos.








Construindo uma sociedade democrática que promove, protege e respeita os Direitos Humanos.

Building a democratic society that promotes, protects, respect human rights & transform people's lives.

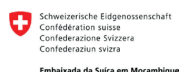
INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Direitos Humanos
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: André Mulungo
Assistentes do Programa: Artur Malate; Yara Carina Lamúgio; Stella Bié
Autor: CDD
Layout: CDD

Contacto:
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO



Embaixada da Suíça em Moçambique

